



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 76/DEZEMBRO/2024**, conforme dados abaixo:

Processo nº 1- 14746/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Humberto Pinheiro Rezende

CARGO: Assessor Militar

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Assessor Humberto Rezende juntamente com o assessor militar Victor Hugo Martins Silva irá acompanhar o secretário municipal de planejamento Pedro Cabeça Sobrinho até a capital do estado, para tratar assuntos de interesse do município junto aos órgãos estaduais dos quais essa prefeitura detém convênios firmados

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 04/12/2024 14:30:00

RETORNO: 06/12/2024 13:30:00

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Ney Campos Goés Junior

Chefe de gabinete

decreto 5465/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 04/12/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jj-parana.ro.gov.br, informando o ID **1410312** e o código verificador **F994E29F**.

Docto ID: 1410312 v1